



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º ciclo de Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

Filicídio: Razões que levam os pais a matarem os seus filhos

Carolina Ramos da Costa

Porto, 2016



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º ciclo de Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

Filicídio: Razões que levam os pais a matarem os seus filhos

Carolina Ramos da Costa

Porto, 2016

Carolina Ramos da Costa

Filicídio: Razões que levam os pais a matarem os seus filhos

(Carolina Ramos da Costa)

Trabalho apresentado à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia sob orientação da Professora Doutora Sónia Caridade

Resumo

A morte dos filhos à mão dos seus pais, é uma ato de difícil compreensão, uma vez que o porto seguro das crianças em primeiro lugar deveriam ser os seus pais. No entanto, são vários os casos acontecidos deste a antiguidade até aos dias de hoje.

No presente projeto, o filicídio foi o tema dominante, como tal o objetivo baseou-se na tentativa de compreender as motivações dos pais tirarem a vida a um ser que nasceu dos mesmos. Procedeu-se à análise dos diferentes tipos de filicídio, bem como as características dos ofensores e das vítimas assim como os métodos mais utilizados para o assassinato das crianças, verificando-se que há uma diferença destes no género dos homicidas. Por fim, analisaram-se estudos de diferentes autores, onde se pode comparar entre o ano de 1961 e 2011, no Canadá, as principais motivações para a prática do crime ao longo destes períodos.

Palavras-chave: Filicídio, crianças, pais, motivações.

Abstract

The death of the children to the hand of their parents, is an difficult act to understand, since the safe haven of the children should be their parents first. However, there are several cases that happened from past times until the present day.

In this project, filicide was the dominant theme as such order was based on the attempt to understand the motivations of parents take the life of a being born of the same. We proceeded to the analysis of different types of filicide as well as the features of offenders and victims as well, as the methods used for the murdering of children, verifying that there is a difference in these kind of homicidal. Finally, we analyzed studies of different authors, where we can compare, between 1961 and 2011, in Canada, the main motivations for the crime.

Key Words: Filicide, children, parents, motivations.

Agradecimentos

Com a finalização deste projeto, quero agradecer a algumas pessoas que, direta ou indiretamente, me ajudaram na concretização do mesmo ao longo destes últimos anos.

Gostaria de agradecer a todos os docentes, que me orientaram ao longo do meu percurso académico.

Um obrigado também à Professora Doutora Sónia Caridade, pelo apoio e pela disponibilidade que demonstrou.

Agradeço aos meus pais e irmão por todo o apoio e pelos sacrifícios que fizeram por mim ao longo destes anos, pois sem eles não estaria a concretizar este objetivo.

Um muito obrigado à minha prima Felícia Cabrita, por todo o apoio e conhecimento.

Um obrigado especial ao Professor Doutor Quintino Aires pela troca de conhecimentos e disponibilidade que me proporcionou, tendo sido uma mais valia.

Por último e não menos importante, um agradecimento especial às minhas amigas pela amizade, companheirismo e experiências trocadas ao longo do meu percurso académico.

Índice

Introdução-----	1
-----------------	---

I. Enquadramento Teórico

1. Filicídio e a sua contextualização histórica -----	3
2. Caraterísticas do Filicídio-----	6
2.1. Tipos de Filicídio -----	6
3. Género dos Homicidas -----	10
4. Perturbações Psicológicas-----	12
5. Caraterização das Vítimas-----	14
6. Relação da Criança/Jovem com o Homicida-----	18
7. Métodos- <i>Modus Operandi</i> -----	19

II. Estudo Empírico

2.1.1 Objetivos do estudo -----	22
2.1.2 Metodologia -----	22
2.1.3. Instrumentos-----	23
2.1.4. Procedimentos-----	23
2.1.5. Participantes-----	24
3. Resultados-----	24
4. Discussão-----	26
5. Conclusão -----	27
Referências-----	28
Anexos-----	31

Introdução

O presente Projeto de Graduação aborda a temática Filicídio e tentar perceber as razões que levam os progenitores a matarem os seus próprios filhos.

Desde já conhecemos a fragilidade e dependência das crianças para se defenderem dos perigos da sociedade e, por essas mesmas razões, o que deve levar a uma maior preocupação na sua protecção. Contudo o sistema nem sempre se encontra para as proteger, pois a dependência dos adultos e a imaturidade intrínseca aos menores criam à partida as condições propícias para se tornarem permeáveis não só aos perigos do mundo como à negligência, que na aldeia global em que vivemos é cada dia mais abundante, bem como aos maus- tratos físicos e psicológicos que levam muitas vezes à morte destas.

Este projeto tem como objetivo abordar a temática Filicídio, uma vez que sendo um problema há muito enraizado na sociedade não se extinguiu, antes pelo contrário, tendo ocorrido já inúmeros casos desde a mitologia grega.

A revisão de literatura, relativa a filicídio praticado por pais e mães, levada a cabo por Bourget et al. (2007b) aponta no sentido da prevalência de perturbações mentais graves, em especial depressão e psicose, entre as mães que cometem filicídio. Neste estudo são identificados alguns factores da pressão psicossocial motivadores do acto, como sejam, o desemprego e graves problemas financeiros, relações abusivas, conflitos familiares e fraco apoio social, bem como um historial de abusos enquanto crianças e isolamento social.

Lídia Weber demonstra que a maioria dos casos de filicídio ocorre em cinco situações específicas: episódios de surtos psicóticos, quando os pais não desejam a criança; quando a motivação é vingança contra o cônjuge ou ex-cônjuge; por negligência ou descuido; e quando o filicida acredita estar a fazer algo benéfico para o filho. Nesses casos, geralmente o pai ou a mãe comete suicídio na sequência (Pompeo, 2014).

Este Projeto encontra-se dividido em duas partes, a primeira de carácter teórico e a última de carácter empírico. A primeira parte é relativa ao enquadramento teórico, onde se desenvolve a problemática do Filicídio analisando-se então o seu conceito, assim

como as suas características: como o género dos homicidas e a relação que estes estabelecem com as vítimas entre outras componentes.

Relativamente à segunda parte, a empírica, essa contempla uma pesquisa onde englobará entrevistas realizadas em estabelecimentos prisionais com o intuito de analisar quais os indivíduos que cometem mais o filicídio, se os indivíduos do sexo masculino ou os indivíduos do sexo feminino. Os instrumentos e procedimentos utilizados serão igualmente abordados, havendo uma reflexão final relativamente ao objeto de estudo e as principais dificuldades encontradas.

I. Enquadramento teórico

1. Filicídio e a sua Contextualização Histórica

O filicídio refere-se à morte de uma ou mais crianças por um, ou ambos os pais, independente da idade da vítima (Resnick, 1969, cit. in Freire e Figueiredo, 2006). Não sendo um crime recente, vindo a sua paternidade já da antiguidade, desde o tempo dos romanos, é um tema com que nos confrontamos cada vez mais nos dias de hoje. São vários os estudos e análises de diversos autores assim como os livros que relatam e abordam esta temática na antiguidade.

Começamos pelo autor e médico pediatra, Arnaldo Rascovsky, que se especializou em Psicanálise e foi fundador de uma associação para prevenir o Filicídio. Numa das suas obras Rascovsky faz referência à História e à Antropologia referindo que ambas mostram muitas formas de filicídio, desde a morte dos filhos até às formas dissimuladas tais como negligência e abandono estimuladas por figuras representativas tais como Deus, Reis, Faraó etc (Rascovsky, 2008), referindo ainda que na Mitologia Greco-Romana a morte dos filhos por parte dos progenitores era uma constante com características simbólicas.

O autor refere que na mitologia Egípcia e na Bíblia as figuras patriarcas de Faraó, Rei Herodes e do Senhor exigiam um sacrifício e, por essa razão, os progenitores matavam os seus filhos ou um deles, como forma de oferenda a Deus.

Em suma o autor relata a morte dos filhos neste tempo, como uma forma de ritual da época, um sacrifício em prol de Deus.

Rascovsky afirma:

“Os atos de agressão e destruição, total ou parcial, promovidos pelos pais contra seus próprios descendentes são universais e podem ser encontrados em todos os grupos sociais, tanto primitivos quanto modernos”.

Pensador de renome, Rascovsky acrescenta: “A punição mental ou corporal, o desprezo ou abandono, a mutilação ou assassinato dos filhos, crianças ou jovens - dos quais a

guerra é o maior exemplo - são praticados em todas as regiões do mundo.” (Rascovsky,1995, p.275, cit.in Aveline, 2014)

No tempo dos romanos, estes enjeitavam ou afogavam as crianças que fossem malformadas (nisso não havia raiva e sim razão afirmou Sêneca friamente:« É preciso separar o que é bom do que não pode vir a servir para nada») ou ainda os filhos de sua filha que “cometeu uma falta” (Ariès, Duby, ,2009, p.21- 22).

Outro exemplo, é a lenda de Medeia, representada pelo poeta grego Eurípedes como uma tragédia grega-clássica. Numa das suas obras Eurípedes faz referência ao Filicídio, contanto a história de Medeia que motivada pela raiva e sentimento de vingança por ter sido traída pelo seu marido Jasão, canaliza a sua fúria para os seus filhos matando-os (Telles, Soroka e Menezes, 2008).

Lenda ou não, aqui se espelham os fatores motivadores desta prática tão visível nos dias de hoje, tais como a vingança pelo parceiro. Alguns dos casos ocorridos durante o presente séc. XXI são motivados pelo desejo de vingança por parte de um progenitor para com o outro como em situações de infidelidade ou até mesmo nos divórcios que levam à prática deste crime por parte dos progenitores movidos pelo mesmo sentido de vingança.

Na Grécia e Roma antigas, por exemplo, o assassinato dos filhos recém-nascidos era visto como um direito do chefe de família como forma de determinar a sua descendência legal, enquanto que na Idade Média, embora este ato fosse considerado ilegal, acabava por ser tolerado como forma de controlar o tamanho da família (Mendlowicz e Coscarelli, 2001, cit. in Telles, Soroka e Menezes, 2008).

A médica psiquiatra e psicanalista Carmem Dametto, de acordo com as suas análises clínicas, descreve o filicídio como o desejo sentido e pensado ou atuado de matar ou mutilar o filho a partir de uma relação narcísica, normal ou patológica, estabelecida entre pessoas do grupo familiar. Isto é, filicídio é o desejo consciente (pensado) ou inconsciente (atuado) de mutilar ou matar o próprio filho (Carmem Dametto, 2013).

Myra Dawson, professora conhecida em sociologia do homicídio, foi um dos vários autores a estudar este crime. Num estudo recente rasgou ao mundo um pouco da mente dos pais que matam os seus filhos.

O seu estudo sobre filicídio mostra que o assassinato cometido pelos pais a crianças com menos de 18 anos é a maior revisão sobre o assunto até hoje. Este trabalho de investigação parte de uma amostra de 1.612 casos de crianças no Canadá que foram mortas pelos seus pais entre o ano de 1961 e 2011. O seu objectivo principal era encontrar uma motivação comum por trás deste crime com o intuito de o travar (Dovey, 2015).

Dawson observou que “casos de filicídio por mães e pais muitas vezes diferem numa variedade de formas, como mostrado por este estudo e outras pesquisas”. Por exemplo, Dawson descobriu que os pais tinham maior probabilidade em ser acusados de matar os seus filhos, fato verídico no caso dos padrastos. Dawson verificou também que os padrões de relacionamento diferem entre os sexos. Quatro em cada cinco mulheres acusadas do crime foram apontadas como solteiras, por outro lado cerca de dois terços dos homens acusados do crime tinham sido casados pelo menos uma vez, mas no momento do crime estavam divorciados, separados ou viúvos. Todavia, e tal como já referenciado por outros autores, os pais são mais propensos a cometer suicídio após matarem os seus filhos do que as mães, embora Dawson tenha observado que nos últimos anos a probabilidade de qualquer um dos pais cometer suicídio diminuiu (Dovey, 2015).

É de realçar que embora alguns autores tenham algumas opiniões distintas sobre o assunto em relação a algumas vertentes, tais como por exemplo as idades das vítimas, todos eles chegam às mesmas conclusões no que toca às motivações dos pais filicidas. Sendo assim, Dawson observou uma semelhança particular em todos os casos de filicídio, sendo que todos os incidentes familiares e o filicídio aumentaram com o ciúme, infidelidades e disputa de custódias das crianças (Dovey, 2015).

Já o autor Resnick, esse, dividiu os agressores em dois grupos:

Os Neonaticidas, aqueles que matam os seus filhos nas primeiras 24 horas de vida dos mesmos. No entanto, neste grupo não houve o predomínio de transtornos psicóticos pois

foi gravidez indesejada devido a ilegitimidades, estupro ou por ser uma gravidez vivenciada como um obstáculo para os pais.

E no segundo grupo, onde se encontram os filicidas, que matam os seus filhos após as 24 horas, o autor classificou-os por cinco tipos diferentes. (Telles, Soroka e Menezes, 2008).

2.Caraterísticas do Filicídio

2.1. Tipos de Filicídio

Resnick foi o primeiro autor a classificar os casos de Filicídio, baseado no motivo, num estudo levado a cabo em 1969, tendo procedido à revisão da literatura psiquiátrica mundial sobre filicídio onde recolheu uma amostra de 88 mulheres e 43 homens, resultando a primeira classificação com base na motivação (Lewis & Bunce, 2003, cit in Monteiro,2010) .

Resnick classificou o Filicídio nas seguintes categorias: o altruísmo, psicose aguda, o filho indesejado, acidente e vingança conjugal (Bourget et al.,2007b).

O referido autor examinou a literatura psiquiátrica em relação ao assassinato de crianças, tendo então estudado 131 casos da prática deste crime. Estes dados foram recolhidos ao longo de séculos (1751-1967), Resnick descreveu cinco categorias de Filicídio (Resnick, 1969 cit. in West, 2007):

1. Filicídio Altruísta, quando o progenitor acredita que a morte é o melhor para a criança quando a família possa estar a passar por uma situação da qual não é possível escapar. Por outro lado, pode também ser por um ato associado a uma parental associação suicida e, por esse motivo, o progenitor acreditar que o mundo é um lugar muito cruel para deixar a criança para trás após a sua morte. Por último, podem ser atos destinados a aliviar o sofrimento da criança, por exemplo, crianças que possuam algum tipo de deficiência. Nestes casos, e segundo estudos levado a cabo pelo autor, a depressão, incluindo a depressão psicótica e a esquizofrenia, são os transtornos mentais mais comuns.
2. Filicídio associado a Psicose Aguda. Neste caso envolve o assassinato de crianças por pais que sofrem de transtornos mentais graves, matando os filhos sem motivo racional.

3. Filicídio de criança não desejada, ocasionado por ilegitimidade ou por ter sido concebida através de um relacionamento extra-conjugal, sendo nesta situação a criança considerada como um obstáculo.
4. Filicídio Acidental, quando o pai mata acidentalmente a criança, esta categoria inclui a Síndrome de Munchausen.
5. Filicídio relacionado com vingança ou retaliação contra o outro cônjuge: o pai mata a criança como uma forma de se vingar do seu cônjuge, causada por infidelidades ou abandono.

O motivo mais comum no trabalho de Resnick, foi o Filicídio Altruísta. No total esta categoria foi responsável por 49% dos casos analisados. O motivo menos comum foi o da vingança conjugal, que representa 2% dos assassinatos. Este sistema de classificação global pode ser aplicado tanto ao homem como à mulher (West, 2007).

Contudo há discordâncias entre autores. Enquanto que Resnick nos mostra um estudo em que o Filicídio altruísta é o motivo mais comum, outros autores, como Tzoumakis, Marleua e Léveillé, levam-nos para campos antagónicos.

Estes autores referem que os pais raramente cometem filicídio por razões altruístas, todavia quando o fazem, incluindo as mães, as vítimas são em grande parte as filhas. No entanto, estas associações de género da vítima e do agressor, bem como as motivações para a prática deste crime, aparenta apenas existir no caso de pais e mães que não sofram de perturbações psicóticas (Tzoumakis, Marleau & Léveillé, 2005, cit. in Monteiro, 2010).

Há no entanto outros fatores relevantes para estudar o filicídio, tais como baixo nível socio-económico, como por exemplo, mães que coabitem sozinhas e na ausência de contatos sociais, sendo a criança a única relação que estas estabelecem. Esta situação pode derivar numa depressão, ou na culpabilização dos filhos por considerarem que estes são os responsáveis de não conseguirem estabelecerem relações com outras pessoas, uma vez que têm de prestar cuidados aos mesmos. Nestes casos podem vingar-se nos descendentes de forma brutal (Monteiro, 2010).

Fica portanto claro que não há apenas um fator para o filicídio, visto que envolve diversos fatores e circunstâncias. Contudo vários estudos, levados a cabo por autores como Resnick, Lewis e Bunce entre outros, apontam as doenças mentais, como depressões, esquizofrenia, transtorno esquizoafetivo, como os principais fatores que levam ao ato deliberado.

Podemos também ter em conta, o facto dos pais terem vivenciado experiências traumáticas na sua infância por parte dos seus progenitores, ou seja, violência física e/ou psicológica. Isto leva a que, por vezes, se tornem adultos revoltados, influenciando na relação que estabelecem com os seus descendentes e passem de vítimas a agressores.

Vejamos, segundo a psicóloga Mary Ainsworth, a qualidade das relações vai influenciar de forma mais ou menos poderosa as futuras relações ou vínculos afetivos. Se considerarmos o tipo de vinculação evitante, descrito por Ainsworth, podemos concluir que o seu conceito irá basear-se muito, e poderá influenciar no tempo as relações que um indivíduo estabelece no futuro, nomeadamente com os seus filhos.

A vinculação evitante diz-nos que quando a relação pai-filho é pobre, ou seja, quando os pais são ausentes e/ou rejeitam os filhos, estes poderão adotar os mesmos comportamentos no grupo de pares futuro, nomeadamente nos seus descendentes, levando então ao filicídio.

Em suma, se um progenitor sofreu maus tratos pelos seus pais na infância, poderá influenciar, na maioria dos casos, a sua relação com os seus filhos, adotando os mesmos comportamentos, chegando mesmo a serem excessivos, podendo ser este também um dos fatores do filicídio.

Pegando nalguns casos ocorridos na presente década, como referi anteriormente, podemos aplicar/caraterizar os tipos de filicídio estudados por Resnick.

Se olharmos por exemplo para o caso bastante mediático da criança Joana Cipriano, cujos fatos da investigação policial foram veiculados pelos meios de comunicação social, podemos caraterizar o homicídio como um tipo de filicídio accidental. Vejamos, neste caso, foram visíveis algumas problemáticas, nomeadamente o incesto entre irmãos, o que nos leva a concluir de imediato a desestruturação deste agregado familiar.

A partir do momento que a progenitora e o seu irmão, tio da criança, foram apanhados pela mesma em práticas sexuais, surgiu então o medo de que a criança fosse contar o que tinha assistido. E, com o intuito de “castigar” a menina, estes começaram por agredi-la fisicamente.

Acabando por, numa explosão mais violenta de raiva, matar a criança sem que originalmente fosse esse o seu intuito.

Outro exemplo de filicídio, foi o caso do jovem Rodrigo, assassinado pelo seu padrasto. Podemos caracterizar como filicídio da criança não desejada, segundo várias testemunhas amigas do jovem, afirmam que a relação entre este e o seu padrasto não era das melhores, nestes tipos de filicídio as crianças são consideradas como obstáculos, uma vez que são descendentes de um relacionamento anterior o que pode levar muitas vezes e em certos casos a gerar ciúmes e um desejo de se “livrarem” das mesmas.

Outro caso recente e bastante mediático, tendo gerado uma onda de indignação e revolta por parte da população, foi o caso da bebé de 20 meses e da criança de 3 anos afogadas pela progenitora. É possível fazer diferentes análises deste caso, uma vez estarem presentes várias vertentes. Analisando os diferentes tipos de filicídio podemos começar por caracterizar este caso como um filicídio altruísta. Segundo a progenitora, esta terá assassinado as suas filhas por as mesmas alegadamente sofrerem de abusos sexuais por parte do progenitor, assim como a própria de violência doméstica. E, por essa razão, a progenitora acreditava estar a fazer o melhor para as crianças, uma vez que o filicídio altruísta refere que os pais matam os seus filhos por considerarem ser o melhor para eles fazendo desta forma com que escapem a mais sofrimento

No entanto, outras razões poderão estar por detrás das afirmações da mãe, visto que o casal estava separado, a progenitora poderá ter cometido o assassinato das suas filhas pelo desejo de vingança para com o seu ex-cônjuge por motivos de abandono ou infidelidade.

Tabela 1.

Vários autores elaboraram uma distribuição de percentagens, relativamente à tipologia do filicídio:

Tipo de filicídio	Resnick (1969)	Bourget & Gagne (2002)	Liem & Koenraadt (2008)
Altruísta / associado ao suicídio para aliviar sofrimento	49%	0	27%
Doentes mentais	21%	58%	20%
Criança indesejada	14%	0	-
Acidental	12%	11%	26%
Vingança/Retaliação	4%	0	14%

Fonte: Adaptado da revisão de Flynn, Windfhur e Shaw, 2009.

De acordo com os dados obtidos em cima, podemos verificar que no estudo feito por Resnick prevalece o altruísmo como a principal motivação para a prática do crime cometido pelos progenitores no ano de 1969. No entanto, se compararmos o estudo de Resnick com os outros dois autores, verificamos que há uma descida desta tipologia, prevalecendo as doenças mentais como principal motivação no ano de 2002, segundo a pesquisa levado a cabo por Bourget e Gagne.

3. Género dos Homicidas

Não existe consenso na literatura relativamente à proporção entre filicidas do sexo masculino e feminino. Os estudos incidem correntemente sobre amostras do sexo feminino, e são estas identificadas como as principais (únicas) perpetradoras (Freire e Figueiredo, 2006).

No entanto, alguns autores concluem o oposto, afirmando que o filicídio é mais cometido por pais do que por mães (e.g. Somander & Rammer, 1991, cit. in Freire e Figueiredo, 2006). Outros dados indicam que o filicídio é cometido por homens e

mulheres em percentagens semelhantes (e.g. Jason et al., 1983, in Sommander & Rammer, 1991, cit. in Freire e Figueiredo, 2006).

Os dados sugerem que a maioria dos casos de assassinato de crianças com menos de 12 anos são cometidos pelas mães (McKee & Shea, 1998, cit. in Cyle, 2005). Embora alguns estudos mostrem que as mães cometem filicídio mais frequentemente do que os pais como citado anteriormente, outras pesquisas revelam que o filicídio paterno é tão ou mais comum que o filicídio materno (e.g. Sommander & Rammer, 1991, cit. in Freire e Figueiredo, 2006).

(Bourget et. al., 2007b, cit. in Monteiro, 2010) refere que os pais são os principais agressores nos casos de homicídio de filhos de idades mais avançadas

De acordo com (Tuteur e Glotzer, 1959, cit. in Freire e Figueiredo, 2006), está demonstrado que as mães filicidas se encontram entre as que experienciam dificuldades conjugais como a rejeição, a desconfiança, a separação ou o divórcio. Pelo que Sommander e Rammer (1991 cit. in Freire e Figueiredo, 2006) alertam que deve ser prestado apoio preventivo a famílias com stressores psicológicos, caso existam conflitos graves na relação do casal.

Resnick (1970, cit in Freire e Figueiredo, 2006) observa que 88% das mães filicidas são casadas. Já o autor D'Orban (1979, cit in Freire e Figueiredo, 2006) “constata, relativamente às mães filicidas, que a coabitação é mais comum entre as que apresentam perturbação mental”.

São várias as pesquisas e os estudos de diversos investigadores que estudam as razões do filicídio e por essa razão desenvolveram categorias do crime a fim de uma melhor compreensão das características deste fenómeno heterogéneo. No entanto a maioria dos estudos, tem apenas amostras de Filicidas maternos (Kaupi, MD, Kumpulainen, Karkola, Vanamo e Merikanto, 2010).

Nos Estados Unidos, Overpeck et al (1998 cit. in Flynn, Windfuhur e Shaw, 2009) refere a idade como sendo um importante fator de risco. Os autores descobriram que ter filhos numa idade jovem está fortemente relacionado com homicídio infantil, ou seja, se uma mãe fosse menor de 17 anos e já tivesse uma criança o risco era de 10.9, por outro lado, 17% dos homicídios, na amostra de Overpecks, foram cometidos por mães com idades

inferiores a 17 anos ou que já tinham duas crianças com idades compreendidas entre os 19 anos.

Já o mesmo não se verifica nos homens, em estudos paternos a idade média dos agressores era de 32 anos (Marleua et al, 1999, cit.in Flyn, Windfhur e Shaw, 2009), Resnick (1969) relatou uma faixa etária entre os 25 e 35 anos de idade (Flyn, Windfhur e Shaw, 2009).

Pesquisas levadas a cabo por Bourguet, Somander, Kaupi, descobriram que os pais são frequentemente os autores de filicídio-suicídio representando uma percentagem de 40%-60% em comparação com as mães que têm uma percentagem mais reduzida de 16%-55%, em cometer o suicídio após matarem os seus filhos (Psychiatry, Edgmont, 2007).

- **4. Perturbações Psicológicas**

Existe alguma discussão na literatura quanto ao papel da perturbação mental no filicídio. Tal como para os maus tratos, não é possível identificar um tipo específico de diagnóstico psiquiátrico associado ao filicídio, mas constata-se que a maioria dos agressores apresenta desordens de personalidade (Marleau et al., 1999 cit in Freire e Figueiredo 2006).

Mais de metades dos filicidas do sexo masculino têm um diagnóstico psiquiátrico (Karakus et al., 2003, cit in Freire e Figueiredo, 2006). “Também muitas das mulheres que matam, ou tentam matar os seus filhos, têm história psiquiátrica, traduzida em avaliação e/ou hospitalização” (Marleau et al., 1995 cit. in Freire e Figueiredo, 2006). A história psiquiátrica é mais comum entre as mães que agem por retaliação e nas que apresentam perturbação psicopatológica (d’Orbán, 1979, cit.in Freire e Figueiredo, 2006).

Foi determinado um motivo psiquiátrico para mais de 85% das mulheres filicidas e constatou-se que a maior parte tinha sido tratada, antes do acto, por depressão ou psicose (Bourget & Gagné, 2002, cit.in Freire e Figueiredo, 2006). Farooque e Ernst (2003, cit. in Freire e Figueiredo, 2006) verificam, do mesmo modo, que a perturbação

mental, incluindo sintomatologia psicótica e de humor, é frequentemente encontrada nos agressores, quer nos masculinos como femininos.

Um estudo qualitativo sobre mães filicidas com perturbação psiquiátrica mostra que os seus diagnósticos compreendem sobretudo depressão major, perturbação esquizo-afetiva e esquizofrenia (Stanton, Simpson, & Wouldes, 200, cit. in. Freire e Figueiredo, 2006).

Para além das vulnerabilidades, agudas ou crónicas, em termos de saúde mental, existe uma outra constante em todas as situações: na altura do crime as filicidas são as principais, ou exclusivas, prestadoras de cuidados aos filhos. Assim o filicídio evidencia vulnerabilidades em termos da saúde mental do agressor, mas também na estrutura de cuidados à criança (Freire e Figueiredo, 2006). Deste modo, Oberman (2003) destaca que se deve ter em conta a relação entre saúde mental e o isolamento social das mães, nos casos de filicídio (Freire e Figueiredo, 2006).

Contudo, há uma controvérsia na opinião de alguns autores relativamente à saúde mental das mães e, enquanto que uns, defendem que a mães com perturbações psicológicas constituem um perigo para as crianças, outros tem uma opinião antagónica, como referido a seguir.

Marks (1996 cit. in Freire e Figueiredo, 2006) aponta, contudo, que a maioria das mulheres que apresentam uma perturbação mental não são perigosas para os seus filhos e muitas das que mal tratam os filhos não são consideradas perturbadoras. Na mesma linha de pensamento, D'Orbán (1990, cit. in Freire e Figueiredo, 2006), alerta que, contrariamente ao que supõe a tradição médico-legal, a perturbação psicótica puerperal é uma razão relativamente rara ao filicídio materno.

Numa revisão de 131 relatos de casos de filicídio, Resnick descobriu que 75% dos pais sofriam de sintomas psiquiátricos antes do crime, nomeadamente depressão e esquizofrenia (Resnick, 1969, cit. in Bourget, MD, Grace e Whitehurst, 2007). Uma outra revisão recente na Turquia mostra que em 85 casos de filicídio, quase metade dos agressores apresentava diagnósticos com distúrbios psiquiátricos incluindo a esquizofrenia com uma percentagem de casos de 61% e depressão com 22% (Karakus, Ince H, Ince N, 2003 cit.in Bourget, MD, Grace e Whitehurst, 2007).

5. Caracterização das Vítimas

O filicídio está associado a várias características tanto das vítimas como dos agressores. Marks (2001) afirma que as características da vítima que a colocam em risco de homicídio são a idade, o sexo e fatores de risco obstétrico. É ainda de notar que as características e causas do homicídio de crianças nas primeiras 24 horas de vida são muito diferentes das que se verificam para crianças mais velhas. Da revisão da literatura realizada surgem essencialmente os seguintes fatores de risco relativos à criança: idade, sexo, história de vitimização prévia e perturbações desenvolvimentais (Freire e Figueiredo, 2006).

De forma geral considera-se que quanto menor for a criança, maior o risco de ocorrer o filicídio.

Contudo e focando nos casos mais mediáticos ocorridos em Portugal, é possível verificar, que as crianças que foram mortas pelos seus pais ou por um destes, eram definitivamente os filhos mais velhos.

Marleau e Laporte (1999) observaram a possibilidade de uma relação entre a motivação materna para o filicídio e o sexo da vítima. Estes autores especulam que as filhas estão em maior risco em razões altruístas, enquanto que os filhos estão em maior risco em situações de retaliação. Loomis (1986), também relatou que as mães matam os seus filhos a fim de se vingarem dos seus companheiros.

“Resnick (1969) verifica que os primeiros 6 meses de vida são o período de maior risco, tendo em conta que é um período propício à psicose puerperal” (Freire e Figueiredo, 2006).

Marks (1996) sustenta ainda que aos 4 anos de idade o risco de homicídio é semelhante ao que se verifica para a população geral. Também Somander e Rammer (1991) evidenciam que as vítimas mais frequentes tendem a matar os seus filhos em idade pré-escolar (Mckee & Shea, 1998, cit. in Freire e Figueiredo, 2006). Já D`Orbán (1979) constata diferenças significativas na idade das crianças vitimadas por diferentes grupos de mães filicidas: as mães maltratantes tendem a matar crianças mais novas, enquanto que as mães com perturbação mental, ou que agem por retaliação, estão mais uniformemente distribuídas mas tendem a vitimar crianças mais velhas. Assim o autor

verifica que apenas $\frac{1}{4}$ das vítimas com menos de 6 meses têm mãe com perturbação mental, concluindo que os dois maiores tipos de filicídio neste grupo etário se relacionam com mães maltratantes ou com neonaticídios (Freire e Figueiredo, 2006).

Quanto mais nova é a criança mais provavelmente a mãe a percebe como sua propriedade pessoal, se sente inseparável dela, e o suicídio se estende ao filicídio, transformando-se assim numa situação de filicídio-suicídio (Resnick, 1969, cit. in Freire e Figueiredo, 2006).

Relativamente ao género das vítimas, a maioria dos estudos não assume diferenças significativas relativamente à proporção do sexo da vítima (e.g. Somander & Rammer, 1991, cit. in Freire e Figueiredo, 2006). Existe contudo investigação que sustenta que a incidência do filicídio é maior para os filhos do que para as filhas (Jason et al., 1983, cit. in Freire e Figueiredo, 2006).

O sexo masculino está associado com um risco aumentado de vitimização quer intencional, quer não intencional (Marks, 1996 cit. in Freire e Figueiredo, 2006). Estas diferenças podem relacionar-se com a maior vulnerabilidade física dos rapazes que têm um maior risco de morte independentemente da causa, ou com a forma como os rapazes interagem com o ambiente dado que, por exemplo, são mais activos (Marks, 1996, cit. in Freire e Figueiredo, 2006).

Esta diferença também pode estar relacionada com o protótipo que os pais, e até mesmo a sociedade, esperam dos filhos rapazes, ou seja, há a ideia que os rapazes são menos sensíveis do que as raparigas, que são mais agressivos dizendo muitas vezes a célebre frase: “Homens não choram”. Por isso, requerem menos protecção do que as raparigas e como efeito as agressões físicas podem ser mais aplicadas aos filhos rapazes como resposta a um castigo, tornando-se por vezes fatais.

McKee e Shea (1998, cit. in Moller, 2006) realizaram uma pesquisa envolvendo 20 mulheres que cometeram filicídio, com um total de 26 vítimas na amostra, sendo que, as idades das crianças assassinadas variava entre um dia e 12 anos, estabelecendo assim a idade média de 2,7 anos. Concluíram que 54% das vítimas eram do sexo masculino e 46,2% do sexo feminino (Moller, 2006).

A literatura destaca também uma associação entre filicídio e deficiências profundas da criança. A investigação aponta a deficiência como um factor de risco para o filicídio sobretudo de crianças mais velhas (Resnick, 1969, cit. in Freire e Figueiredo, 2006).

Palermo (2003) alerta que o autismo tem sido associado com um risco aumentado de vitimização, sendo elevado o número de filicídios que envolvem crianças com problemas desenvolvimentais. Em alguns casos a deficiência da criança pode ser um factor de risco para casos de filicídio-suicídio, na medida em que o pai se sente incapaz de modificar uma situação penosa (Tuteur & Glotzer, 1959, cit.in Freire e Figueiredo, 2006).

Com base num estudo realizado por Dawson no Canadá elaborou-se uma tabela entre diferentes períodos de tempo, mais concretamente entre o ano de 1961 e 2011.

Tabela 2.

	<u>Total da amostra</u>		<u>Acusados sexo masculino</u>		<u>Acusados sexo feminino</u>	
	N	%	N	%	N	%
	1612	100	919	57	693	43
Periodo de tempo						
1961-1973	286	18				
1974-1983	382	24	143	50		
1984-1993	375	23	200	52	143	50
1994-2003	385	24	216	58	182	48
2004-2011	184	11	248	64	159	42
			112	61	137	36
					72	39

Idade dos acusados						
Menor de 18 anos	53	3	4	8	49	92
18-24 anos	369	23	180	49	189	51
25-34 anos	626	39	336	54	290	46
35-44 anos	393	24	259	66	134	34
45-54 anos	141	9	117	83	24	17
+ de 55 anos	22	1	20	91	2	9
Estado civil						
Solteiros/nunca casaram	206	13	43	21	163	79
Casados	1,119	69	701	63	418	37
Divorciados/separados/viúvos	269	17	168	62	101	38
Género das vítimas						
Feminino	760	47	417	45	343	50
Masculino	850	53	501	55	349	50
Idade da vítima						
Menos de 12 meses	481	30	197	41	284	59
1-4 anos	643	40	376	58	267	42
5-11 anos	361	22	244	68	117	32
12-17 anos	127	8	102	80	25	20

Fonte: Adaptado do estudo de Myrna Dawson no Canadá.

A partir da análise dos resultados do seu estudo, foi notório que os anos compreendidos entre 2004 a 2011, foi o período onde ocorreu um menor número de casos de filicídio com uma percentagem de 11% em comparação com os outros anos que contêm uma percentagem que varia entre os 23% e os 24%, contudo é possível verificar que são os pais a cometerem mais filicídio do que as mães ao longo destes anos.

Relativamente às idades dos acusados há uma aumento significativo nas idades compreendidas entre os 25-34 anos, sendo que os pais continuam a dominar no que toca ao filicídio, com uma percentagem de 54% em comparação com as mães com uma percentagem de 46%, todavia, é de realçar a percentagem significativa das mães filicidas menores de 18 anos em comparação com os pais, com um total de 92% contra

apenas 8%, este facto foi evidenciado por outros autores como referido anteriormente, em que a as mães menores de 18 anos são mais propensas a matar os seus filhos do que os pais.

Em relação ao estado civil, os acusados do crime de filicídio são os casados que dominam a tabela com 69%, sendo que neste caso os indivíduos do sexo masculino continuam à frente com 63% e as mães com 37%.

O género das vítimas, segundo esta pesquisa de Dawson, está mais direccionado para os filhos do sexo masculino 53%, como já referido por Marks (1996, cit. in Freire e Figueiredo, 2006), que também indicava as crianças do sexo masculino como as principais vítimas de filicídio, podendo estar relacionado com o facto de os rapazes serem mais ativos ou devido à forma como interagem com o ambiente. Normalmente existe o protótipo de que os rapazes são mais fortes que as raparigas, que não são tão sensíveis, e por vezes em certos castigos os pais tem tendência a agredir de forma mais severa os filhos. Nesta pesquisa podemos verificar que as mães que cometem filicídio não diferem no género das vítimas sendo que apresentam uma percentagem de 50% sexo masculino e 50% sexo feminino, contudo nos pais há apenas uma diferença de 5% no género das vítimas.

De forma geral, como já analisado na parte teórica, verificamos que de forma geral quanto menor for a criança maior o risco de ocorrer filicídio bem como o facto de aos 4 anos de idade o risco de filicídio é semelhante ao que se verifica para a população geral, neste estudo realizado no Canadá podemos ver que as crianças entre o 1 ano de vida e os 4 anos são as principais vítimas deste crime com 40% , em que o agressor/homicida continua a ser os pais com uma diferença de 16% comparativamente com as mães.

- **6. Relação da criança com o homicida**

Sabemos que a forma como os pais se relacionam com os seus filhos irá influenciar a sua personalidade assim como a sua vida adulta e as relações estabelecidas entre estes. Ou seja, se os pais vivenciaram experiências negativas e de violência na sua infância têm mais tendência a relacionar-se com os seus filhos de forma violenta projetando nos mesmos o seu passado.

Verifica-se, também, em muitos casos, que anteriormente ao acto, o ofensor demonstra um exagerado sentimento de ligação com a criança, o que pode ser explicado como o resultado de uma formação reactiva: a rejeição primária é camuflada por uma excessiva atenção dedicada à criança (Harder, 1967, cit. in Freire e Figueiredo, 2006). Um pré-requisito importante para esta rejeição é a insuficiente capacidade para estabelecer uma relação madura com o filho, o que pode ser observado durante o período de amamentação, por exemplo, no medo de não ser capaz de desempenhar a função materna ou de não ter leite suficiente. Esta relação perturbada pode ainda caracterizar-se por uma inversão de papéis: o pai apoia-se na criança (“Só ela me conforta quando estou infeliz!”), considerando, no entanto, que ela acarreta demasiados encargos (Harder, 1967, cit. in Freire e Figueiredo, 2006).

Podemos considerar o alto nível de intimidade no relacionamento pais-filho como um maior risco de homicídio. O que seria esperado como conhecimento comum, uma vez que na criminalidade geralmente as vítimas conhecem os seus agressores (Moller, 2006).

7. Métodos -*Modus operandi*

Os métodos utilizados pelos pais para matar os seus filhos diferem do *modus operandi* habituais de homicídio, e as diferenças de género também são visíveis (McKee & Shea, 1998, cit. in Cyle, 2005). Ao contrário dos homicídios dos adultos, as mulheres não utilizam armas ou facas como armas do crime nem mesmo tóxicos.

O filicídio materno é geralmente cometido por “Hands on”, ou seja, métodos que impliquem o contato físico entre mãe e filho tais como agitação, espancamento manual, sufocação, bem como alguns métodos indiretos: incêndio e afogamento. Já o filicídio paterno tende a usar armas, como por exemplo facas como método de esfaqueamento (Palermo, 2002; Pitt & Bale, 1995, cit. in Cyle, 2005).

O método mais comum usado para matar os recém-nascidos é a asfixia com uma percentagem de 27% (Crittenden & Craig, 1990 cit.in Flynn, Windfthur e Shaw, 2009).

Um estudo de 30 anos realizado na Florida, por Crittenden e Craig, refere que 65% dos recém-nascidos, 63% das crianças e 38% das crianças em idade pré-escolar foram

assassinados por agressões físicas enquanto que as crianças, com idades superiores a 5 anos, foram assassinados por armas de fogo, mais precisamente, atingidas por balas, no entanto os métodos de homicídio diferem de país para país. Por exemplo, os homicídios cometidos com armas de fogo são maiores do que no Reino Unido (Flynn, Windfur e Shaw, 2009).

Considerando Portugal, e focando nos casos ocorridos nos últimos anos, podemos considerar que o método mais utilizado dos pais filicidas baseia-se mais nas agressões físicas, espancamentos, asfixias assim como incêndios e afogamentos. São muito raros os casos dos pais que matam os seus filhos usam como método armas de fogo.

II. Componente Empírica

2.1.1. Objetivos

O fenómeno do Filicídio, apesar de não ser um tema recente, tendo praticamente acompanhado o percurso do homem, tem vindo a ser cada vez mais praticado nos dias de hoje, sendo portanto alvo de uma maior preocupação e divulgação. É relevante compreender e analisar as razões que levam pais a matarem os seus próprios filhos.

Este projeto tem como objetivo perceber as motivações que estão na origem do crime, e o que os poderá levar a cometer tamanha atrocidade. Serão os problemas psicológicos, será apenas o desejo de vingança pelo companheiro? Trata-se de um estudo exploratório, que tenta compreender esta problemática. Assim sendo, de forma mais específica, pretende-se:

- Analisar e caraterizar o tipo de filicídio;
- Caraterizar o género dos filicidas;
- Analisar e caraterizar as vítimas;
- Analisar os métodos utilizados pelos progenitores para matarem os seus filhos;

2.1.2. Metodologia

Etimologicamente a metodologia reporta-se às etapas a seguir num determinado processo, mais precisamente ensina-nos o caminho a percorrer para atingir determinado objetivo. Desta forma, pretende-se com este estudo exploratório, não só tentar compreender o porquê dos pais matarem os seus filhos, mas também analisar as suas características.

Assim sendo apresenta-se de seguida as técnicas e métodos utilizados. A metodologia usada no presente estudo será uma metodologia qualitativa, permitindo desta forma aprofundar conhecimentos e compreender e analisar os comportamentos assim como opiniões, adotadas pelos indivíduos, neste caso, os pais. O instrumento usado neste estudo será uma entrevista semiestruturada que será aplicada aos pais que cometeram filicídio.

2.1.3.Instrumentos

Para a realização deste estudo, e a fim de tentar perceber o que motiva estes pais, bem como compreender as motivações mais comuns, foi construída uma entrevista semiestruturada com algumas perguntas que visam a recolher informações acerca do indivíduo, informações familiares relativamente à infância, uma vez que em muitos casos a infância retrata o modo como os indivíduos lidam com o grupo de pares e na sua vida futura. Caso a infância dos mesmos tenha sido negativa, gerada num ambiente de violência isso poderá em muitos casos afetá-los psicologicamente fazendo com que maltratem de forma brutal o próximo.

A entrevista semiestruturada considera-se a mais adequada visto que é possível obter um maior conjunto de informações, aprofundando deste modo o fenómeno, sendo benéfico também para o entrevistador uma vez que pode alterar as questões conforme o curso da entrevista, se assim se justificar.

Cada entrevista terá a duração de 1 hora e 30 minutos.

2.1.4.Procedimentos

Elaborou-se um guião de entrevista com um tópico de perguntas a fim de explorar os aspetos mais relevantes de forma a chegar ao objetivo deste estudo.

O primeiro passo para a realização do mesmo, e visto que esta entrevista ser realizada num estabelecimento prisional, é necessário efetuar um pedido de autorização a esta instituição. Neste pedido de autorização deverá esclarecer-se o objetivo do estudo ao diretor do estabelecimento prisional em questão (cf. Anexo 1).

Posteriormente, no momento da entrevista deverá proceder-se à apresentação de ambas as partes, explicando o objetivo da mesma assim como a importância da participação dos reclusos para a concretização deste projeto, garantido desta forma o anonimato e confidencialidade das informações recolhidas. Posteriormente, e depois de todos os

esclarecimentos, os participantes serão convidados a assinarem o formulário de consentimento informado (cf. Anexo 2).

2.1.5. Participantes

Para o presente estudo, recorrer-se-á a uma amostra, em que os participantes serão homens e mulheres com historial ou antecedentes criminais, nomeadamente filicídio.

Esta amostra tem como intuito fazer uma comparação entre os indivíduos do sexo feminino e os indivíduos do sexo masculino, que mais cometem este crime, assim como as razões que os levam a matar os próprios filhos.

Para além do referido anteriormente, é importante também analisar o *modus operandi* que os pais usam para assassinar os seus filhos, uma vez que, e como referenciado na componente teórica, o *modus operandi* dos indivíduos do sexo masculino e do sexo feminino diferem.

3.Resultados

Relativamente aos resultados esperados, este estudo procura analisar a percentagem de indivíduos do sexo feminino e masculinos acusados do crime de Filicídio.

Com base na literatura obtida, será esperado que o tipo de filicídio mais comum seja o altruísta, no entanto, e como estes dados surgem a partir de um estudo realizado no Canadá, e segundo pesquisas levado a cabo por Resnick, os resultados a nível nacional podem diferir. Todavia, e consoante os resultados obtidos através das entrevistas, é possível, posteriormente, fazer uma comparação com os estudos levado a cabo por Resnick e Dawson, mencionados na componente teórica.

Para que os resultados sejam o mais verdadeiros possíveis, é fundamental ter em atenção a observação comportamental por parte dos participantes bem como o diálogo proferido por estes, de maneira que não sintam que poderão estar a controlar a entrevista, manipulando então as informações transmitidas.

É possível, e de acordo, com a literatura obtida ao longo deste projeto, que as idades dos indivíduos do sexo feminino sejam inferiores aos indivíduos do sexo masculino, como é possível analisar na tabela 2., que as mães acusadas de cometer filicídio são menores de 18 anos de idade, apresentando uma percentagem de 92% em comparação com os pais que cometem mais filicídio entre os 45-54 anos.

4. Discussão

O crime Filicídio envolve, o ato de matar alguém, no entanto esse alguém não é um indivíduo desconhecido, um indivíduo em que não haja nenhuma tipo ligação ou relação afetiva, trata-se, portanto, do ato de matar o próprio filho.

O filicídio é um crime que não se encontra tipificado surgindo nas estatísticas na totalidade indiferenciada dos resultados gerais do crime de homicídio e, por essa razão, torna-se difícil encontrar uma vasta literatura, nomeadamente em Portugal, sendo a principal razão de haver uma recorrência a estudos realizados no estrangeiro.

De acordo com os resultados que se espera obter podemos analisar algumas diferenças relativamente aos diversos estudos realizados por diferentes autores. Inicialmente é visível na tabela 2 a discrepância da tipologia do filicídio, enquanto que nos estudos de Resnick, este apresentava o altruísmo como a principal causa para os pais matarem os seus filhos, e no caso de Bourget e Gagne, estes não continham nenhuma percentagem para este tipo, prevalecendo as doenças mentais como principal motivação.

Estas diferenças poderão estar relacionadas com a localização onde os estudos são feitos, possivelmente se uma investigação for realizada em países onde a taxa de divórcios é

mais acentuada podemos chegar à conclusão que estamos perante uma vingança para com o cônjuge.

Por isso, as informações recolhidas através das entrevistas realizadas a pais que tenham assassinado os seus filhos, fornecerão uma melhor perspetiva a nível nacional, e a partir dos resultados, poderemos então comparar e analisar se de facto os resultados em Portugal variam muito com os resultados obtidos em países como por exemplo, o Canadá.

5. Conclusão

O objetivo central deste projeto, como já foi referido, é tentar perceber o que leva os pais a cometerem tamanha atrocidade com os filhos, uma vez que, são aqueles a colocá-los no mundo e que supostamente deveriam ser os principais cuidadores e protetores, são os que também lhes tiram a vida.

Este estudo, permitiu obter um maior conhecimento desta temática, uma vez que se abordou os tipos de filicídio que explicam algumas das motivações dos pais bem como os métodos que estes usam para assassinar as suas crianças, assim como outras vertentes nomeadamente a caracterização dos agressores e das vítimas.

Foi possível analisar, a partir de diversos estudos de diferentes autores, que as idades das vítimas costumam ser a partir dos 4 anos, ou seja, a partir desta idade há uma maior probabilidade dos menores sofrerem de filicídio. Tal como as idades dos pais, no caso das mulheres, quanto mais novas forem, são mais propensas a matarem os seus filhos.

Uma das fraquezas deste projeto, foi a falta de literatura a nível nacional, uma vez que não é um crime tipificado, dificultou na obtenção de literatura. Tendo recorrido a estudos realizados no estrangeiro, onde a literatura e os estudos são vastos.

Referências

- Ajuriaguerra, J. s/d. “*Manual de Psiquiatria Infantil*”. Faculté de Medicine de Genève.
- Ariès, Philippe ; Duby, Georges .– *História da Vida Privado - Vol. 1: Do império Romano ao Ano Mil*. São Paulo: Schwarcz, Ltda, 2009. ISBN 978-85-359-1378-1.
- Bourget, Dominique; Grace, Jennifer; Whitehurst.(2007). “*A Review of Maternal and Paternal Filicide*”. Canadá.
- Cyle, Linda. s/d. “*Classifications and Descriptions of Parents Who Commit Filicide*”. Villanova University.
- Dawson, Myrna.(2015). “*Canadian trends in filicide by gender of the accused, 1961-2011*”. Canadá.
- Dovey, Dana. (2015). “Parents Who Kill: Most Extensive Study Ever On Filicide Creates Profile For People Who Commit This Heinous Crime”. [Em linha]. Disponível em: <<http://www.medicaldaily.com/parents-who-kill-most-extensive-study-ever-filicide-creates-profile-people-who-commit-359632>> [consultado em 20/06/2016].
- Filho, Claudio.(2012). “*Eu mesma matei meu filho: do filicídio materno como poética trágica de Eurípedes, Goethe e García Lorca*”. Rio de Janeiro, Tese de Claudio Filho.
- Flynn, Sandra; Windfuhr, Kristen; Shaw, Jenny.(2009). “*Filicide: A literature Review*”. University of Manchester.
- Freire, Ana; Figueiredo, Bárbara. (2006). “*Filicídio: Incidência e fatores associados*”.
- Friedman, Susan; Holden, Carol; Hrouda, Debra; et alii.(2008). “*Maternal Filicide and Its Intersection With Suicide*”.
- Kauppi, Anne; Vanamo, Tujia; et alii. (2012). “Fatal Child Abuse: A Study of 13 Cases of Continuous Abuse”. [em linha]. Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4253362/>> [consultado em 18/06/2016].
- Monteiro, Emília.(2010). “*Filicídio e Matricídio: Quando a relação entre mãe e filho se torna fatal*”. Lisboa, Tese de Emília Monteiro.

Oliveira, Ana; Silva, Juliano.(2014).“*O lado obscuro da paternidade: Pais que intencionalmente matam os seus filhos.*

Pompeo, Carolina.(2014). “porque pais matam os filhos? Filicídio: um crime, um tabu”.[em linha]. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/por-que-pais-matam-os-filhos-filicidio-um-crime-um-tabu-efl6bx937x8lkd7510huwn8lq>>[consultado em 18/06/2016].

Raymos, Lab. (2005). “Filicídio (Arnaldo Rascovsky)”. [em linha]. Disponível em: <<http://psicopsi.com/Filicidio-Arnaldo-Rascovsky>>[consultado em 20/06/2016].

Telles, Lisieux ; Soroka, Paulo ; Menezes, Ruben. (2008). “ Filicídio: de Medeia a Maria”. [em linha]. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-81082008000100016>[consultado em 20/06/2016].

Tirijueque, David; Rivas, Marina.(2003). “*Filicídio y Neonaticidio: Una Revisión*”. Universidad de Madrid.

West, Sara. (2007). “An Overview of Filicide”.[em linha]. Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2922347/>>[consultado em 17/06/2016].

ANEXOS

Anexo I

Pedido de autorização à Direção Geral de Serviços Prisionais

Exmo. Sr. Diretor do Estabelecimento Prisional _____

Assunto: Pedido de autorização para a realização de uma entrevista a indivíduos que tenham sido condenados pela prática do crime de Filicídio.

Eu, Carolina Ramos da Costa, venho por este meio, no seguimento do meu estudo relativamente ao Projeto de Graduação integrado no curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, solicitar a sua autorização bem como colaboração da vossa instituição no sentido de recolher dados/informações para fins de investigação relativos ao tema do meu estudo, Filicídio. Os dados recolhidos serão confidenciais e usados exclusivamente na minha investigação, sob compromisso de guardar toda a informação em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a terminação da mesma.

Atentamente,

Carolina Costa



Anexo II

Declaração de Consentimento Informado

Eu, _____, compreendi todos os esclarecimentos que me foram fornecidos assim como o estudo que serei incutido. Foi-me referido que poderei recusar responder a algumas perguntas que achar que o deva fazer, sem que tal tenha qualquer prejuízo pessoal. Declaro para os devidos fins, que me disponho a realizar esta entrevista proposta pela académica, para a realização do estudo do seu Projeto de Graduação, da Licenciatura de Criminologia.

Por isso, consinto a minha participação no presente estudo.

Data: ___/_____/___

Assinatura do Participante: _____

O responsável pelo estudo: _____

Anexo III

Entrevista

O objetivo desta entrevista é servir apoio a um estudo sobre o crime Filicídio “porque é que os pais matam os seus filhos”.

A entrevista será gravada, as respostas e informações recolhidas através desta entrevista serão confidenciais e utilizadas exclusivamente para este fim.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração.

Dados Pessoais

1. Género:

Masculino Feminino

2. Idade: ____

3. Idade à data do crime: ____

4. Estado Cívil:

Solteiro União de Facto Casado

Separado Divorciado Viúvo

5. Habilitações Literárias:

Analfabeto 1º/4ºano 5º/6º ano 7º/9º ano 10º/12 ano

Ensino Secundário Ensino Universitário

6. Situação profissional à data de ocorrência:

Empregado Desempregado Reformado Estudante

Outro: _____

Questões:

1. Número de filhos: ____

2. Vínculo afetivo com a vítima: _____

3. Antecedentes de doença mental:

Ausentes Presentes Não sabe/Não responde

3.1. Se presente, que doença?

Deficiência Mental Psicopatia Psicose

4. Antecedentes Criminais:

Crime Violento Crime Não Violento Crime Sexual Violento

Crime Sexual Não Violento Ausentes Não sabe/Não responde

5. Meio Social de Origem:

Classe Alta Classe Média Classe Baixa

6. Ambiente familiar na infância do agressor:

7. Género da(s) vítima(s):

Masculino Feminino

8. Planeou a morte do seu filho ?
9. Fale-me da sua infância. Os seus pais o que faziam?
10. Quais as profissões dos seus pais?
11. Como era a relação com o seu pai e com a sua mãe?
12. Alguma vez presenciou violência entre os seus pais? Se sim, como reagia nessas situações?
13. Havia consumos de álcool por parte de um dos seus progenitores?
14. Como era a relação com o(a) seu(a) filho(a)?
15. Acha que o(a) seu(a) filho(a) se interpunha entre a sua relação com o/a seu(a) companheiro(a)?
16. Repreendia muitas vezes o seu filho? Como o fazia?
17. Como era a relação com o(a) seu (a) filho (a)?
18. Se era assim tão boa, o que o levou a matá-lo(a)?
19. O(a) seu(a) filho(a) foi alvo de alguma raiva que tinha acumulada?
20. Gostava do(a) seu(a) filho(a)?